

RESOLUÇÃO Nº 4/2021

CONSELHO CURADOR DA FUNEDAS

Altera o número de vagas para o emprego público de Técnico de Radiologia do Hospital Regional do Litoral, previsto na Resolução nº 16, de 23 de dezembro de 2020 do Conselho Curador da FUNEDAS.

O Presidente do Conselho Curador da *Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 17.959/2014 e o Decreto Estadual nº 12.093/2014, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução nº 4/2021, tomada em sessão de 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas para 10 (dez) vagas o emprego público temporário de Técnico de Radiologia para o Hospital Regional do Litoral, previsto no § 2º, art. 1º da Resolução Nº 16 de 23 dezembro de 2020 do Conselho Curador da FUNEDAS.

Art. 2º A Diretoria Executiva da FUNEDAS fica autorizada a atualizar o quadro de vagas no Regimento Interno e na Resolução Nº 16/2020.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 1º DE MARÇO DE 2021.

(assinado eletronicamente/digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador

Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná